

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 040/2024 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS e CIDADANIA** e o **INSTITUTO RESTAURAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.618.141/0001-84, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, do Art. 55 da Lei 13.019/2014 e do § 1º, inciso XX da resolução nº 12/2012 TCE-AM, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 040/2024 – SEJUSC até 14/04/2025, tendo em vista atraso de 14 (quatorze) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.015126/2024-59

Manaus, 19 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

